



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0053/2025

Em, 27 de fevereiro de 2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O ENCONTRO DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cabo Frio o encontro de astronomia e astronáutica.

Parágrafo Único. O evento mencionado no "caput" passará a constar no calendário oficial de festa eventos e competições do Município.

Art. 2º O evento ocorrerá anualmente em data a ser definida pelo Poder Executivo, preferencialmente no mês de março.

Art. 3º O "Encontro de Astronomia e Astronáutica de Cabo Frio" terá como objetivos:

I - Incentivar a difusão do conhecimento científico nas áreas de astronomia e astronáutica;

II - Promover a educação científica e tecnológica junto à comunidade escolar e ao público em geral;

III - Fomentar o turismo científico no município;

IV - Proporcionar um espaço de troca de experiências entre pesquisadores, estudantes e entusiastas da área;

V - Contribuir para a divulgação da astronomia e astronáutica como campos do conhecimento acessíveis a toda população.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Comunicação ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e às empresas de turismo, e nas mídias oficiais da administração pública.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal por meio de Decreto poderá incumbir outra secretária a realizar a ampla divulgação das informações caso o tema afete, ou seja, de interesse dessa outra secretaria.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, centros de pesquisa, associações de astronomia e demais entidades interessadas para a realização do evento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A realização dos Encontros de Astronomia e Astronáutica de Cabo Frio é uma iniciativa fundamental para estimular a educação científica, fomentar o interesse pela ciência e tecnologia entre jovens e adultos, e promover o turismo educacional e científico na região. Cabo Frio, além de seu reconhecido potencial turístico, pode se destacar como um polo de divulgação científica, fortalecendo sua identidade cultural e inovadora.

Atualmente, a astronomia e a astronáutica desempenham papéis essenciais no desenvolvimento tecnológico e na compreensão do universo. No Brasil, iniciativas científicas ainda carecem de maior apoio e visibilidade, e eventos como esse criam oportunidades para estudantes, professores e entusiastas interagirem com especialistas, participarem de oficinas práticas e ampliarem seus horizontes no campo da ciência.

A criação desse evento anual contribui diretamente para a popularização da ciência, complementando o currículo escolar e incentivando carreiras científicas e tecnológicas. Além disso, fortalece a economia local ao atrair visitantes e promover atividades em parceria com escolas, universidades e instituições científicas.

Importância de Incluir o Evento no Calendário Oficial da Cidade

A inserção dos Encontros de Astronomia e Astronáutica no calendário anual de eventos de Cabo Frio garantirá sua continuidade e permitirá um planejamento mais eficiente, tanto para a organização quanto para os participantes e patrocinadores. Com um reconhecimento oficial, o evento poderá captar mais recursos, estabelecer parcerias estratégicas e consolidar-se como uma referência no campo da divulgação científica no estado do Rio de Janeiro.

Além disso, a inclusão no calendário municipal valoriza a ciência como parte da identidade da cidade, atraindo investimentos e incentivando a participação de escolas e instituições de ensino na programação. Essa iniciativa também contribui para que Cabo Frio se destaque nacionalmente como um local de incentivo à ciência e tecnologia, ampliando suas possibilidades de desenvolvimento social e econômico.

Objetivo do Evento



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

O principal objetivo do Encontro de Astronomia e Astronáutica de Cabo Frio é promover a divulgação científica e o acesso ao conhecimento astronômico e espacial para toda a comunidade, incluindo estudantes, professores, pesquisadores e o público em geral. O evento busca:

Estimular o interesse por astronomia e astronáutica entre crianças, jovens e adultos;

Oferecer palestras, oficinas e exposições interativas sobre ciência e tecnologia;

Incentivar o ensino de ciências nas escolas da região por meio de atividades práticas e lúdicas;

Conectar a comunidade acadêmica e científica com a sociedade, aproximando especialistas e entusiastas da área;

Promover Cabo Frio como um polo de ciência e inovação, fortalecendo sua identidade cultural e educacional;

Atrair turismo educacional e científico, beneficiando a economia local.

Com esses objetivos, o evento se torna uma ferramenta poderosa para transformar a relação da comunidade com a ciência, despertando o senso crítico, a criatividade e o desejo de explorar novas fronteiras do conhecimento.